



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	15		2	0	2	2		Centro Distrital do Porto	(1)
		Ano		Serviço de Segurança Social					
<input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º	5		2	0	1	6			
		Ano							

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	R e s i d ê n c i a S é n i o r d o C o m p l e x o S o c i a l N o s s a S e n h o r a d a P a z				
Localização do estabelecimento	R u a O l i v e i r a M o n t e i r o , n . º 8 8 7				
Localidade	P o r t o				
Código postal	4 0 5 0 - 4 4 6				
Distrito	Porto	Concelho	Porto	Freguesia	Cedofeita
Telemóvel / Telefone	228 329 417	Fax		E-mail	complexosocial.porto@ligacombatentes.org.pt

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	L i g a d o s C o m b a t e n t e s
Morada	R u a J o ã o P e r e i r a d a R o s a n . º 1 8
Localidade	S a n t a C a t a r i n a
Código postal	1 2 4 9 - 0 3 2 L i s b o a

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas	_____
	_____
	_____

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	44	(quarenta e quatro	)	utentes.
		(por extenso)		

### 6 EMISSÃO

2 0 2 2   0 8   0 9	
ano   mês   dia	
	<b>ROSÁRIO LOUREIRO</b> Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei**